Resolução nº : 3913/99
Protocolo nº : 427061/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : CLUBE DE MÃES DE GUAMIRANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CLUBE DE MÃES DE GUAMIRANGA e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 13.496,40 (treze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA